

**OFI.NII.102018.4311**

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES  
TRADICIONAIS ("CTIPCT")**

**A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA**

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo  
Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

*com cópia para:*

**COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

**Ref.:** Deliberação CIF 202 - Ajuste do Plano Emergencial de atendimento à CRQ  
Degredo – Nota Técnica 016/2018/CT-IPCT/CIF

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação e Nota Técnica em epígrafe, expor o quanto segue.

Trata-se de Deliberação por meio da qual o CIF solicita à Fundação Renova que apresente o Plano Emergencial de atendimento à Comunidade Remanescente Quilombola ("CRQ") de Degredo, atualizado com base nos ajustes solicitados pela CT-IPCT por meio da Nota Técnica 016/2018/CT-IPCT/CIF.

Em resposta, a Fundação Renova apresenta o referido plano com atualizações e ajustes, e segue aberta para novas contribuições e diálogo.

A Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**Bruno Alcantara Cardoso**

Líder do Programa de Proteção e Recuperação da  
Qualidade de Vida Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais